



Associação Brasileira de Enfermagem
Seção Distrito Federal
CNPJ Nº 33.989.468/0030-44

Documento da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Brasileira de Enfermagem –
Seção Distrito Federal – Gestão 2013/2016

Audiência Pública no Auditório Nereu Ramos da Câmara Federal – Agosto de 2014

A LUTA DA ENFERMAGEM BRASILEIRA PELA JORNADA DE 30 HORAS

A Luta pela regulamentação da jornada de trabalho para os trabalhadores da Enfermagem no Brasil começou desde 1944, quando foi elaborada a Primeira Lei do Exercício Profissional da Enfermagem, já solicitando as 30 horas em artigo vetado pelo então Presidente da República Café Filho, quando aprovada em 1995. No ano de 1986, a Lei 7.498/86, estabelecendo a jornada de 30 horas para a enfermagem, teve o veto desse artigo pelo Presidente João Batista Figueiredo e, em 1995 foi à vez do Presidente Fernando Henrique Cardoso vetar a nova proposição da enfermagem pelas 30 horas. E novamente a histórica batalha em torno da jornada de trabalho para a enfermagem brasileira renasce no Congresso Nacional por meio do Projeto de Lei 2.295/00, que regulamenta em 30 horas semanais essa jornada de trabalho. Importante ressaltar, que esse projeto propõe alterar a Lei 7.498/86, que já definia como sendo de 30 horas a jornada de trabalho.

A Jornada de 30 horas é uma luta pela valorização e dignidade dos trabalhadores da Enfermagem, maior força de trabalho na saúde - mais de um milhão e trezentos mil no Brasil - são responsáveis por grande parte das ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. A Jornada de 30 horas é uma necessidade. O assunto tem sido objeto de debate em todos os fóruns de discussão e negociações, com recomendação para redução da jornada, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

O marco desta luta está associado à lei que regulamenta a profissão e definem os componentes éticos, culturais e políticos que fazem parte desta profissão e tem sido ao longo dessas décadas uma bandeira incansável, firme, resistente e histórica das organizações dos trabalhadores de enfermagem em destaque a Associação Brasileira de Enfermagem, a Federação Nacional dos Enfermeiros, a Confederação Nacional dos

Trabalhadores na Saúde e do Conselho Federal de Enfermagem, Associação Nacional dos Técnicos de Enfermagem e da Executiva Nacional dos Estudantes.

Em 2011, estas entidades, no sentido de fortalecer a mobilização em torno da luta pela jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem do Brasil, decidiram criar estrategicamente o Fórum Nacional 30 horas já! Enfermagem unida por um só objetivo para mobilizar a sociedade em defesa dessa regulamentação proposta no Projeto Lei 2.295/2000. Atualmente o Fórum já conta com a participação da Associação Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Executiva Nacional dos Estudantes de Enfermagem e da Confederação dos Trabalhadores da Seguridade Social.

Somando a luta, as Associações Brasileiras de Enfermagem dos Estados, tem participado efetivamente da mobilização, compondo com todas as entidades nacionais no sentido de sensibilizar os parlamentares da Câmara Federal e do Senado Federal, as autoridades nacionais e do Distrito Federal sobre a relevância dessa histórica reivindicação – JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS PARA A ENFERMAGEM BRASILEIRA, SEM PERDAS SALARIAIS.

Neste sentido, Deputado Henrique Eduardo Alves, Presidente da Câmara dos Deputados, os trabalhadores da enfermagem precisam do vosso apoio para que este projeto regulamentador da Jornada de Trabalho dos trabalhadores da Enfermagem, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Enfermeiros que completa agora em 2014 70 anos de LUTA, entre na pauta desta casa até maio, considerando o ano eleitoral, para ser aprovado. Porque a enfermagem, assim como outras profissões da Saúde que já foram privilegiados com a regulamentação de sua jornada, como: Nutrição, Médico, Dentista, Fisioterapeutas e Assistentes Sociais, necessitam urgente que da mesma forma sua jornada de trabalho seja regulamentada. E se aprovada, além de está contemplando uma das diretrizes aprovadas na 12ª Conferencia Nacional de Saúde o Sistema Único de Saúde, a sociedade e o Brasil só tem a ganhar. E a enfermagem só tem a agradecer.

Diretoria e Conselho Fiscal da ABEn- Seção - DF

Gestão 2013/2016

Gestão 2013/2016